



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 117/2019

EMENTA: Adiamiento de Reunião Ordinária nº 82, da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho – CEEST do CREA-RN.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN; e

Considerando a solicitação da Coordenação da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho do CREA-RN – CEEST, através da Mensagem via e-mail (Protocolo nº 4516731/2019) que trata da alteração da data da Reunião Ordinária nº 82, do dia 09/10/2019 para o dia 16/10/2019, em virtude do Coordenador se encontrar com problemas de saúde e os membros da referida Câmara estarem tratando de assuntos de ordem pessoal,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar “*ad referendum*” do Plenário do CREA-RN, a realização de Reunião Ordinária da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho do CREA-RN – CEEST, alterando a data da Reunião Ordinária nº 82, **do dia 09/10/2019 para o dia 16/10/2019**, em virtude do Coordenador se encontrar com problemas de saúde e os membros da referida Câmara estarem tratando de assuntos de ordem pessoal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal, 08 de outubro de 2019.


FRANCISCO VILMAR PEREIRA SEGUNDO
Presidente em Exercício